



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 9ª (nona) Reunião Ordinária do 2º (segundo) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 18 (dezoito) de setembro às 19:30 h/m., sob a presidência do vereador Marco Antônio Magalhães Torres.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito) às 19:30 h/m., reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência do vereador Marco Antônio Magalhães Torres e secretariado pelos vereadores: Sarah Roberta Passos Leandro e José Maria da Silva. Compareceram os vereadores: Célio Alberto Gomes de Amorim, Adelson José de Lima, Tarcísio Pereira Leite, Orlando Antônio Ferreira, José Erivaldo Ribeiro da Silva, Tiago Juvêncio de Vasconcelos, José Carlos Ramos da Silva e Orlando Clarindo da Silva. Havendo número legal de vereadores presentes o Sr. presidente declarou aberta a Sessão e convidou a vereadora Sarah Leandro, para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho bíblico, Provérbios, capítulo 02, versículos 05 a 17. A seguir o Sr. Presidente aproveitou o momento e distribuiu para cada vereador um exemplar da Constituição Federal. Logo após autorizou o 2º secretário, vereador José Maria, a proceder a leitura da Ata da Reunião anterior. Após a leitura foi colocada em discussão e não havendo quem usasse da palavra foi aprovada por unanimidade de todos os vereadores que compõe este Poder Legislativo Municipal. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente passou a presidência a 1ª secretária, vereadora Sarah Leandro, e usou da palavra, para fins de esclarecimentos a respeito dos precatórios dos professores, pois segundo informações o dinheiro já encontra-se aplicado em uma conta exclusiva, no valor de mais de dez milhões de reais, sendo 60% destinados aos professores e 40% para aplicação na educação do município. Porém segundo o prefeito, está esperando determinações do Ministério da Educação, bem como recomendações dos Órgãos fiscalizadores, TCE, TCU e Ministério público, para definir quem tem direito a receber. Voltando o vereador Marco Torres à assumir a presidência, concedeu a palavra ao vereador Célio Amorim, que de início agradeceu a presidência desta casa, pela placa indicadora de cada vereador e pela distribuição da Carta Magna. No que diz respeito aos precatórios, é um direito dos professores, que por sinal desde junho de 2017 já pedia informação a respeito do assunto, como também solicitou que os valores a serem pagos, seja informado a cada um que tenha direito. Quanto o valor da verba é de mais de doze milhões e não de dez como disse o Sr. Presidente. Na ocasião esclareceu o Sr. Presidente, todo pagamento será feito dentro da Lei pelos órgãos competentes, para que ninguém saia prejudicado. Mais uma vez questionou o vereador Célio Amorim, que também seja comunicado aos parentes de alguns professores falecidos que tenha direito. Não havendo mais vereador a usar da palavra o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Não havendo matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para o dia 25 (vinte e cinco) do corrente mês às 17:30 h/m., no mesmo local de costume. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara*



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230118143347.pdf>
assinado por: idUser 83



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Municipal de Canhotinho, em 18 (dezoito) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

Presidente

1º - Secretário

2º - Secretário



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230118143347.pdf>
assinado por: idUser 83